RESOLUÇÃO INTERNA CEAD Nº 002/2016 – CONCEAD/UDESC

Homologa o resultado final da eleição, realizada no dia 28 de março de 2016, para o cargo de Diretor Geral do Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para a gestão 2016-2020.

O Presidente do Conselho de Centro – CONCEAD do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDESC n° 002/2016, tomada em sessão de 01 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da eleição realizada no dia 28 de março de 2016, para o cargo de Diretor Geral do Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para a gestão 2016-2020, conforme apresentado no Relatório Circunstanciado da Comissão Eleitoral constante do Processo UDESC 002/2016, que proclamou eleito o Professor David Daniel e Silva ao cargo de Diretor Geral do CEAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de abril de 2016.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONCEAD